



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 692/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o afastamento, em razão de decisão judicial, da Defensora Pública Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Regional de Esperantina;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG nº624/2016, a partir do dia 01/12/2016 que lotou provisoriamente a Defensora Pública KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA, para atuar na 9ª Defensoria Pública Itinerante da Capital, até ulterior deliberação.

LOTAR provisoriamente a Defensora Pública KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Esperantina, a partir do dia 01/12/2016 até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de novembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Conte
28-11-16
[Assinatura]